



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS**

ATA 010/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. O presidente do fundo Leandro fez a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A gestora de recursos explicou os motivos pelo qual não estava presente na reunião anterior, apresentou os relatórios ao conselho, bem como a ata do comitê de investimentos, e também a ata de agosto solicitada na última reunião. A conselheira Cássia na oportunidade disse que discordava da ata de agosto, onde foi colocado que a mesma apenas comentou que haviam inconsistências no Cálculo Atuarial e não havia mostrado tais inconsistências. A mesma alega ter apresentado o cálculo e as divergências apontadas por ela. Os conselheiros presentes Leandro, Juliana, Solange e Gilberto, afirmam que não viram a mesma apresentando o cálculo com as inconsistências apontadas, e que até a data desta reunião, ainda não sabiam quais eram as divergências para cobrar da empresa responsável. A conselheira Cássia então comunicou que achou alto valores das receitas e despesas do COMPREV expostas no cálculo e que houve também divergências na base cadastral. Na oportunidade também, a conselheira Cássia apontou que o COMPREV não vem sendo alimentado, apontando a gestora de recursos como responsável. A gestora informou a colega que foi a única a ir atrás das informações e senha do sistema, mas que não está em suas atribuições como gestora, assim como também não tem obrigação de ser secretária do conselho e fazer todas as atas. COMPREV é um serviço que demanda muito tempo, e que existe pelo menos um período de quase 12 anos a ser alimentado. Tal assunto será passado para a Prefeita. Sobre as atas, a conselheira Patrícia sugeriu que fosse feito um rodízio entre os membros do Conselho, visto que tal responsabilidade não deve ficar apenas em cima de uma única pessoa. Os conselheiros presentes concordaram, exceto a conselheira Cássia, que acredita que os colegas não tenham condições e/ou conhecimento em fazer atas. Os colegas que tem mais conhecimento se comprometerem em auxiliar os colegas. A conselheira Cássia ainda veio apresentar uma pesquisa, retirada do site do TCE referente a gestão do RPPS de 2020. A pesquisa aponta que alguns itens como CRP e Contabilização foram atendidos parcialmente. E que o enquadramento está como não atendido. Cassia então disse que para mais informações devem ser retiradas no site do TCE. Foi perguntado se a secretária da Fazenda já foi informada sobre essas inconsistências, Cássia comentou que não. A gestora disse que irá tomar providência sobre o que se remete ao seu trabalho, e solicitou que a parte da Contabilização seja passado a Secretária da Fazenda para solicitar ao Contador responsável na época para responder. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada por mim, presidente do conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS**

Lista de Presença - Reunião dia 23/11/2021

- 1 Patrícia da Silva Costa
- 2 Cássia Chaiane Chaves
- 3 Gilberto Carlos Paz
- 4 Diene da Silva
- 5 Leandro Luft
- 6 Juliana Anita Camara
- 7 Vera Rejane Berdotti Zimmer

Patrícia da Silva Costa
Cássia Chaiane Chaves
Gilberto Carlos Paz
Diene da Silva
Leandro Luft
Juliana Anita Camara
Vera Rejane Berdotti Zimmer